

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE LEI Nº _____/21

(Da Vereadora Jô Oliveira)

EMENTA: DEFINE QUE O PODER EXECUTIVO PRIORIZE QUE AS NOVAS RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS SEJAM EM NOME DAS E DOS TRABALHADORES (AS) DA ÁREA DE SAÚDE QUE ESTAVAM À FRENTE NA PANDEMIA DA COVID-19 E MORRERAM EM CONSEQUÊNCIA DESSA PANDEMIA EM CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 1º. O Poder Executivo deve priorizar que as novas ruas, praças e logradouros públicos sejam em nome das e dos trabalhadores(as) da área da saúde que estavam à frente na pandemia da COVID-19 e morreram em consequência dessa pandemia em Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 06 de abril de 2021


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)

JUSTIFICATIVA

A pandemia do COVID-19 tem assolado o mundo e o Brasil atualmente mais de 330 mil pessoas foram vitimadas e em Campina Grande até o momento foram infectados mais de 24.151 vítimas e mais de 691 mortes segundo a Secretaria de Saúde, destes estão na linha de frente profissionais de saúde, médicos(as), enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, auxiliares e serviços gerais, todos doaram sua vida para salvar vidas, por isso, nossa postulação de homenagear esses profissionais que com dedicação se empenharam em cumprir sua missão de salvar vidas. Esta homenagem fará com que nos anais da história fique registrado sempre na memória, coração e mentes do povo Campinense esse drama vivido pela sociedade e que possamos lembrar e passar de gerações para gerações.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 06 de abril de 2021.

